



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1606 – São Rafael/RN Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 82/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
CONTRATO Nº 23/2023
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES,
SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA
CNPJ nº 17.330.041/0001-49

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 23/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS (GABINETE, MONITOR, ESTABILIZADOR, TECLADO E MOUSE), MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, SCANNER DUPLEX E NOTEBOOKS, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 03/03/2024 a 02/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INFORSOM COMERCIO, LOCACOES, SERVICOS E INSTALACOES EM GERAL LTDA
CNPJ nº 17.330.041/0001-49
JEFFERSON PINHEIRO DE SOUZA
CPF nº 017.090.654-00
Representante Legal
CONTRATADA

PROCESSO Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
CONTRATO Nº 18/2022
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ nº 40.120.343/0001-04

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 18/2022, CUJO OBJETO É PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, (INTERNET BANDA LARGA/IP REAL E LINK DEDICADO) POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 100MBPS DOWNLOAD/50MBPS UPLOAD. (TODOS OS PONTOS COM INSTALAÇÃO E ONU-WIFI EM COMODATO), O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 1.534,80 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 03/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ nº 40.120.343/0001-04
LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO
CPF: 046.198.024-09
Sócio Administrador
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO